

iniciando sua fala disse de suas preocupações quanto a proliferação de ratos e mosquitos no perímetro urbano do Município, e do perigo da leptospirose contaminar principalmente pessoas habundantes em aglomerados caseiros, embora no Bairro Braga tenha grande a incidência de ratos, e que assim sendo disse que iria dirigir ofício ao Ministro da Saúde, ao Secretário de Estado de Saúde e ao Secretário Municipal de Saúde solicitando providências urgentes. Abordou Requerimento de sua autoria, reiterando documento anterior, solicitando a implantação de Óncala Químico no Município de Cabo Frio. Solicitou informações quanto ao destino dos queixos com truídos no Praia de Santa para serem cedidos a pequenos comerciantes, visto que alguns já estavam sendo invadidos, outros abandonados e que era lamentável e que iria se dirigir ao Prefeito solicitando providências. Finalizou mencionando a mulher pelo transcurso do dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao regimento dedicado à Ordem do Dia. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Aprovados os Requerimentos nº 10, 13, 14, 18, 19, 20, 21/88. Aprovadas as Indicações nº 01/88, de autoria do Vereador Mauro José de Aguiar e 10/88, de autoria de edil Geraldo Soares Neves. Foi encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 16/88, de autoria do Vereador Aristarco Azeite de Oliveira. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião em nome de Deus. E, para constar mandou que se lavasse este Ato, que do por de fide, submetida a apreciação preliminar, aprovada, será assinada, para que produza os seus efeitos legais.

Virgínia Cordeiro

Ato do Conselho Reunião Ordinária
do Primeiro Período Ordinário, do
ano de mil e novecentos e oitenta
e oito (1988), realizada no dia dez
de março do ano em curso.

Os dezesseis horas do dia dez de março

do ano de mil e novecentos e oitenta e oito (1988), sob a presidência do Senador Virgílio Corrêa de Souza - Vice-Presidente e, com a ocupação da primeira e da segunda secretarias pelos Senadores Mauro José de Aguiar e Osmar Cordeiro Moraes, reuniu-se à Câmara Municipal de Cabo São Ordina-riamente. Além disso, responderam a chamada nominal os seguintes Sena-dores: Almeida Jansen de Souza, Ama Lívia Mathias dos Santos, Porcino, An-tônio Carlos de Carvalho, Fundação, Aline Berra de Siqueira, Dirley Pereira da Silva, Eximidas da Silva Santos, Geraldo de Jesus Neves, Octávio Raja Gabaglia, Silveira dos Santos Siqueira e Walter de Bessa Teixeira. Havendo nú-mero regimental, o Senhor Presidente, declarou aberta a sessão nominal em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a Ata da Segunda Reunião Ordina-ria realizada no dia oito de março de ano em curso. Logo após, o Senhor Presidente determinou a leitura do Expediente, que consistiu de seguinte: Indica-ção nº 02188, de autoria do Senador Osmar Cordeiro Moraes, políctico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a recuperação do Encolo Municip-al Professor Edilson Duarte. Indicação nº 03188, de mesmo autor, políctico ao Prefeito Municipal, iluminação Pública para a Rua Inglaterra, situada no Jardim Caiçara. Indicação nº 04188, de mesmo autor, políctico ao Prefeito Municipal, iluminação pública para Rua Madagascar, Parque Central - 1º Distrito. Projeto de Lei nº 15188, de mesmo autor, denomina Rua dos Mo-tociclistas, localizada no Jardim Esperança, 1º Distrito. Requerimento nº 15188, de autoria do edil Walter de Bessa Teixeira, políctico informações ao Diretor do Posto de Assistência Médica da Previdência Social. Requerimen-to nº 16188, do lauro do edil Mauro José de Aguiar, políctico ao Governador do Estado, instalação de uma agência ou escritório do BANERS em São Cristóvão. Requerimento nº 17188, de autoria do Senador Walter de Bessa Teixeira, políctico ao Centro de Saúde Oswaldo Cruz do Estado, informações sobre o serviço de "Abstrugrafia". Requerimento nº 22188, de mesmo autor, políctico ao Secretário Municipal de Obras, informações sobre o fechamento da Rua que fica entre as quadras 23 e 29 do loteamento Caminho de Ruziz, Reque-rimento nº 23188, do lauro do Senador Dirley Pereira da Silva, outorga de Licença de Construção ao Secretário de Estado de Turismo. Requerimento nº 24188, de au-toria do Senador Mauro José de Aguiar, políctico ao Ministro da Educação implantação de faculdade com todos os cursos para Cabo São, Requerimento nº 25188, de mesmo autor, políctico as autoridades da área de saúde, providen-

cian quanto proliferação de ratos e mosquitos no Município de Cabo São
 Requerimento nº 26188, de autoria da Vereadora Ana Celso Mathias Cordeiro
 solicita a Região Brasileira de Anistímio (RBA) criação de um ban-
 co de leite materno no Município de Cabo São, e Requerimento nº
 27188, de autoria do edil, solicita ao Governador do Estado, administração de
 funcionários contratados temporariamente pelo CENAF, em Cabo São. Ter-
 minada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente, transportou os tra-
 balhos ao regimento dedicado aos Senhores Senhores em plena presença
 uno da Tribuna e Vereador Walter de Bessa Teixeira iniciando sua fala,
 abordou Requerimento de sua autoria e foi apreciada em próxima ses-
 são, solicitando a Constituição de uma Comissão Parlamentar de Inqué-
 rito, para apurar infração de decoro parlamentar através de declara-
 ções e periódicos do Município, dos Senhores Dirley Pereira da Silva e
 Silvio dos Santos Silva. A seguir, o orador procedeu a leitura do Requeri-
 mento que em seu núcleo faz referências as declarações dos Senhores
 já citados, declarações tais que através de jornais e outros órgãos de divul-
 gação, Senhores haviam recebido a importância de dois milhões e meio
 de cruzeiros para votarem favoravelmente na Memória Executiva, ou seja,
 autorização para a Municipalidade contrair empréstimo para a construção
 do Usimda bitarâmico. Declarou ainda, que tais declarações haviam ferido o
 decoro parlamentar e muito mais o moral da Casa Legislativa e dos
 seus integrantes e que tal comportamento dos Senhores Dirley Pereira da Sil-
 va e Silvio Siqueira dos Santos Silva não podia ficar impune. Adiante o ora-
 dor colocou um longo arrazado de primados jurídicos que respaldavam a
 proposição junto a Mesa Executiva da Câmara. Em aparte o Vereador De-
 távio Raja Cabaglio, disse não aceitar a campanha de descrédito montada
 contra a Câmara, dizendo ainda que falava com tranquilidade e serenidade pois
 encontrava-se de licença o época da votação do Remanejamento do Senhor Presi-
 dente, e que tal Comissão teria que ir até o fim na apuração das acusações
 e que no os Senhores que haviam denunciado o recebimento de "propinas"
 mas mantiveram as acusações, alguém teria que pagar por tais acusações
 das, junto a justiça fosse correto para eventuais medidas precorridas
 pelo Vereador Walter de Bessa Teixeira. Finalizando disse que entera exer-
 citando suas prerrogativas como Vereador e como cidadão, usaria a Jus-
 tiça comum para que os componentes da sociedade que acusaram a Câmara

que a demonstravam não ficarem impunes e que assim sendo tais bene-
fícios não mais aconteceriam no Município de Cabo Frio. O requer, ocupou
a Tribuna e Senador Aarão Benno de Siguanã, iniciando sua fala, abordou
a Ação Popular impetrada pelo Senador digo: impetrada pelo Deputado Sr
Saldanha, tendo como aliado o Senador Dirley Pereira da Silva, contra a Câmara
Municipal, tendo como fulcro a convocação da Câmara para apreciação
da Mensagem do Senhor Prefeito, durante o período do recense, Mensagem
proporrendo autorização para a Municipalidade contrair empréstimo para a
construção da Avenida Kiteiraíma. Disse que a Ação Popular tinha fundo
político, pois tanto o Senador Dirley Pereira da Silva como o Deputado Sr
Saldanha sabiam que a convocação tinha respaldo da Lei Orgânica. Hinto-
nou a requer toda a tramitação da convocação da Câmara durante o re-
cense, afirmando que nenhum detalhe jurídico ou regimental fora impugna-
do, para agradar ao seu líder, o Deputado Sr Saldanha, o Senador Di-
rley Pereira da Silva tentava embebedar a Câmara, acunhando a Presidência de
ter pelo convocado a Legislatura. Disse que através da Ação Popular a Câmara
não iria provar a legalidade do ato da Presidência, lamentando a participa-
ção do Senador Dirley Pereira da Silva. Disse ainda que a Ação Popular
tendo entrincheirado além de acusação a Câmara outros compromettimentos,
oblitava a concessão de empréstimo do Fundo de Ação Social através da
Caixa Econômica Federal e que seria utilizado na urbanização de bairros
carentes do Município, como Boca do Mato, Jacaré e outros, que assim ven-
do teria suas obras atrasadas pela unanimidade dos autores da Ação Popu-
lar o que era lamentável e contrário aos interesses da coletividade. Simo-
zandi sua fala, disse que tinha consciência dos seus deveres como homem
público, pois era Presidente da Câmara Municipal, não do seu Partido, não
permitindo assim que acusações, difamações e injúrias pudessem atingir
o Poder Legislativo Cabofriense, e ainda que a vitória como sempre estaria
do lado da verdade e da justiça, e a justiça e a verdade estavam com a
Mesa Executiva da Câmara Municipal. Em seguida, ocupou a tribuna o
Senador Mauro José de Azevedo, iniciando sua fala parabenizou ao Sena-
dor Walter de Bessa Pereira pela defesa intrinseca da Câmara Municipa-
l, contra atos criminosos. Disse também que a Comissão Especial soli-
citada pelo Senador era uma medidaaudável pois muitas dúvidas seriam
dissimuladas e que assim sendo a opinião pública tomaria conhecimento

da verdade dos fatos. Ordenou a seguir Requerimento de sua autoria solicitando a implantação de uma Agência de Bateria no Bairro São Cristóvão. Sabeu também da necessidade de Cabo Suro ser dotado de uma Faculdade Plena para atendimento da juventude cabofriense, motivo também de proposição a ser endereçada ao Ministro da Educação. Quanto a área de saúde disse que estava propendo ação das autoridades em todas as esferas para combate de mosquitos e notas no Município como última proposição tinha solicitação endereçada ao Governador do Estado solicitando a administração para o cargo efetivo do CEDAE dos funcionários contratados apenas para o período de verão, encerrando a seguir sua fala. Registre-se que após a fala deste, o Vice-Presidente Vereador Virgílio Pereira de Souza, passou a Presidência para o Presidente Zitelmar Vereador Aírton Berra de Siqueireda. A seguir, o Senhor Presidente, transcreveu os trabalhos ao regimento dedicado a Ordem do Dia desta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: Encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 15/88. Foram aprovadas as Indicações nºs: 02, 03 e 04/88. Aprovados os Requerimentos nºs 15, 16, 17, 22, 24, 25, 26 e 27/88. Rejeitado o Requerimento nº 23/88. Foram aprovados os Pareceres Favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 136/87, contendo Mensagem Executiva nº 105/87, Projeto de Lei nº 09/88, contendo Mensagem Executiva nº 103/87, Projeto de Lei nº 08/88, contendo Mensagem Executiva nº 109/87, Projeto de Lei nº 09/88, contendo Mensagem Executiva nº 110/87, Projeto de Lei nº 10/88, contendo Mensagem Executiva nº 111/87, Projeto de Lei nº 12/88, contendo Mensagem Executiva nº 115/88, Projeto de Lei nº 13/88, contendo Mensagem Executiva nº 112/87. Terminada a Ordem do Dia o Senhor Presidente, transcreveu os trabalhos ao regimento dedicado à Explicação Pessoal, fez uma de mesmo o Vereador Dinley Pereira da Silva, iniciando sua fala, lamentou que alguns Vereadores não respeitassem a ética e com tal comportamento não concederem o princípio democrático de aparte, visto e seu nome estivesse sendo citado, mas por conhecer o regimento interno não citava nomes em sua discursão. Disse também que chamou a Tribuna apenas para antecipar sua posição na próxima reunião, quando seria colocada em apreciação a proposição de autoria do Vereador Walter de Berra Teixeira, criando Comissão Espe-

cial para averiguar, segundo a mesma, transgressão da ética e da decoro parlamentar através de sua pennoa, da Vereadora Sílvia Siqueira dos Santos Silva. Disse que votaria favoravelmente porque não tinha a temer, imaginando até que seria interpelado judicialmente, pois acreditava que a Justiça seria o grande caminho para explicar tal situação. Confirmou que havia declarado ao Jornal "AQUI", que gostaria de ser interpelado judicialmente, ou melhor, que se fosse interpelado judicialmente iria com a maior tranquilidade revelar nomes, relatar fatos e que estava ansioso para que tal ocorresse, mas desejando que os fatos fossem apenas um "lavar de loupa cujo em casa", mas que a comunidade tomasse conhecimento dos nomes daquelas pessoas que muitas vezes se escondiam atrás do religião, da Bíblia, do Tribunal, do micarotome para tentarem jogar fama em cima de pessoas com as quais discordavam política ou fisicamente. Disse que na próxima terça-feira aguardava na Câmara uma multidão, pois haveria uma votação histórica e que possivelmente desfeririam contra o seu mandato, lembrando grandes transtornos que já haviam sido conhecidos, que ele, não se considerava um grande transtorno, apenas um simples jogador, e ainda que se o arbitrio, o autoritarismo e a ditadura em Cabo São Quinzem contra o seu mandato, que o fizessem mais que fossem abrir mão da verdade. Na tarde de 17 de maio, o Senhor Presidente encerrou o presente reunião em nome de Deus, para contar, mandou que se lavasse esta ata que, depois de lida, submetida a apreciação plimária, aprovada, será assinada, para que produza os seus efeitos legais.

Antônio de
Antônio de

Ata da Junta Reunião Indimária,
do Primeiro Período Indimária do
ano de mil e novecentos e oitenta e
oito (1988), realizada no dia quinze
de março de ano em curso.

Os dezesseis horas do dia quinze de março
do ano de mil e novecentos e oitenta e oito (1988) sob a presidência do